INDICAÇÃO Nº 125/2024

O vereador signatário da presente indicação, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo a premente necessidade de proceder, através dos órgãos competentes do munícipio, **que adote medidas cabíveis e necessárias para colocar em funcionamento o novo abatedouro público de Santa Cruz/RN, localizado as margens da RN 093, na saída desta cidade para o município de Coronel Ezequiel/RN.**

JUSTIFICATIVA

Sr. PRESIDENTE, prezados vereadores e vereadoras!

Considerando a atual situação de precarização nas condições sanitárias que envolvem o abate de animais no âmbito da cidade de Santa Cruz/RN, haja vista a falta de um espaço adequado para o abate e para a organização das carnes que serão comercializadas e consumidas pela população.

Considerando os riscos de contaminação que a carne, ao ser manuseada em locais inapropriados pode vir a ter, e, consequentemente, considerando os riscos de adoecimento e até óbitos que podem ocorrer em decorrência da ingestão de carnes infestadas por vírus, bactérias, protozoários, vermes e fungos.

Solicito ao poder público municipal, que através dos órgãos competentes, tome as providências necessárias para que coloque em funcionamento o novo abatedouro público de Santa Cruz, localizado as margens da RN 093, na saída desta cidade para o município de Coronel Ezequiel/RN, tendo em vista que esta é uma ação fundamental em defesa da vida e do bem estar da população santa-cruzense, assim como de outras localidades que consomem a carne proveniente do nosso município.

Sala de Sessões Cícero Pinto de Souza, 23 de setembro de 2024.

Élcio Pontes
Vereador do MDB